

LEI Nº 050/93, DE 27 DE JULHO DE 1993.

“Altera denominação da Rua Santa Catarina, Bairro Santa Catarina.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual rua Santa Catarina no bairro Santa Catarina, passa a denominar-se rua Olívia Maria Machado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito